

## **TABELA DE HONORÁRIOS MÍNIMOS**

## **APRESENTAÇÃO**

A Lei No. 8.906 de 4 de Julho de 1994, assegura aos profissionais inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil, o direito ao recebimento de remuneração convencionada, assim como aquelas fixadas por arbitramento judicial e aos honorários advindos da sucumbência.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, editou em 27.08.1998, a Resolução No. 07-GP/98, que aprovou as normas gerais para a contratação de honorários advocatícios, fixando tabela de valores mínimos.

Em face da globalização e do dinamismo do direito e, principalmente, em razão da existência de alterações ao Código de Processo Civil, instituindo novas figuras processuais, faz-se necessária uma contínua atualização, redimensionamento e o alinhamento dos valores constantes da supra citada Resolução, motivo pelo qual foi realizado o presente trabalho, tomando como parâmetro valores estipulados por outras seccionais pátrias.

De maneira que, este advogado colaborador realizou pesquisas nas tabelas de honorários mínimos em vigência nas mais variadas seções da OAB, e minutou a presente Resolução, com o intuito de oferecer a classe um quadro de valores de balizamento, posto que os valores são fixados em patamares mínimos, para o fim de referenciar um trabalho digno, quer seja na esfera judicial e/ou extrajudicial.

De agora em diante, é de responsabilidade dos colegas profissionais, aterem-se ao conteúdo da Resolução, e cumprirem com as suas determinações, quando da contratação de seus labores.

**Sylvio Torres Filho**

advogado-colaborador

**Diretor-Tesoureiro da OAB/PB**

## **RESOLUÇÃO N.º 10/2002**

Aprova Normas Gerais para contratação de Honorários de Advogado bem como edita a respectiva Tabela de Honorários Mínimos.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, diante da decisão do Egrégio Conselho Seccional em reunião de xx do mês de xxxxxxx do ano de xxxxxxxx, que aprovou normas gerais para contratação de honorário de advogado e editou Tabela de Honorários Mínimos, RESOLVE:

Art. 1º - Na fixação de honorários advocatícios, é dever do advogado adotar os seguintes princípios:

I - A prestação de serviços advocatícios assegura aos advogados inscritos na OAB/PB o direito a honorários contratados, ou, na falta de contrato, aos que forem fixados de acordo com a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, nas Leis processuais e na presente Resolução.

II - É aconselhável que a prestação de serviços profissionais de advocacia ocorra sempre, mediante celebração de contrato escrito, no qual devem figurar os honorários profissionais e a forma do seu respectivo pagamento.

III - Os honorários advocatícios deverão, em qualquer hipótese ser estabelecidos de conformidade com os preceitos ditados pelo Estatutos da Advocacia, com o disposto no Código de Ética Profissional e na presente Resolução.

IV - Os honorários advocatícios remuneram o trabalho desenvolvido pelo Advogado e serão devidos independentemente do sucesso alcançado para o constituinte.

V - Na falta de estipulação ou prévio acerto, os honorários deverão ser fixados por arbitramento ou percentagem sobre o valor da causa, observando-se o disposto na presente Resolução.

VI - Para o fim previsto na disposição anterior, o valor da causa será aplicado de acordo com os artigos 258 a 261 do Código de Processo Civil e demais textos legais que disciplinam a espécie.

VII - Na falta de estipulação em contrário, 1/3 dos honorários deverão ser pagos no ato da outorga da procuração, tanto para a propositura como para a contestação da ação; 1/3 até a decisão de 1º grau, e o restante no final, nos termos do art. 22, parágrafo 3º. da Lei No. 8.906/94.

VIII - Salvo ajuste expresso em contrário, os honorários estipulados compreendem, apenas, os trabalhos no âmbito das primeira e segunda instâncias.

IX - Se o advogado for contratado apenas para interpor recursos ou fazer sustentação oral perante o Tribunal, metade dos honorários estipulados será paga na data da celebração do contrato ou, na falta deste, do acerto ou ajuste, devendo o restante ser pago até a data do julgamento.

X - Salvo concordância expressa do advogado, o acordo ou a transação feitos pelo seu constituinte e a parte contrária não lhe prejudicarão o direito aos honorários, quer os convencionados, quer os concedidos por sentença ou aqueles estabelecidos na presente Tabela.

XI - Nada impedirá a revisão do contrato de honorários que, pelo decurso do tempo, ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, torne-se excessivamente oneroso para o advogado.

XII - Se a causa exigir serviços fora da comarca-sede do advogado, implicando em seu deslocamento, ficará ressalvado a este o direito de executá-los pessoalmente ou por advogado substabelecido, correndo por conta do cliente as despesas de viagem, estada, transporte e honorários do substabelecido.

XIII - O advogado poderá receber, como honorários, parte dos bens em litígio, desde que previsto no contrato, com a aquiescência de todos os interessados, guardadas as proporções entre o valor estipulado, com base na presente Resolução, e o valor real dos bens recebidos em pagamento.

XIV - As custas, taxas judiciais, emolumentos e despesas judiciais e extrajudiciais correrão por conta exclusiva do mandante, devendo este, sempre que solicitado, enviar os recursos necessários para o bom andamento do feito, obrigando-se o advogado a fazer a devida prestação de contas, quando o cliente solicitar.

XV - É vedado ao advogado custear a causa, exceto quando o não-pagamento das despesas implicar no arquivamento, deserção ou qualquer prejuízo para o cliente, sem que isto constitua obrigação do profissional nem o sujeite a penalidades.

XVI - É assegurado ao advogado o direito de cobrar, na íntegra, os honorários ajustados, ou os previstos na presente Tabela, na falta de contrato escrito ou ajuste se, sem culpa sua, teve revogado o mandato por seu constituinte.

XVII - Nas ações de indenização por ato ilícito, o valor para fixação dos honorários será o montante do dano apurado e, quando se tratar de ato ilícito contra a pessoa, o da soma dos danos emergentes e lucros cessantes como capital fixado para a Constituição de renda.

XVIII - Se os honorários constarem de uma parte fixa e outra variável, a primeira levará em conta o tempo e o trabalho que poderão ser exigidos do profissional, o valor da causa e a condição econômico-financeira do cliente, e a parte variável atenderá principalmente o resultado obtido.

XIX - Os honorários de sucumbência pertencerão, sempre, ao advogado do vencedor, nos termos do art. 22 da Lei 8.906/94, e serão devidos sem prejuízo daqueles contratados e/ou fixados pela presente Resolução.

XX - Nos honorários pactuados não se compreende a prestação de serviços em quaisquer processos acessórios, preventivos ou incidentes, que serão contratados à parte.

XXI - Não são devidos honorários ao advogado nomeado pela Assistência Judiciária da OAB ou pelo Juiz, ressalvadas as hipóteses previstas no Estatuto da Advocacia.

XXII - Os valores constantes da presente tabela serão, anualmente, reajustados pela variação ocorrida da Unidade de Referência de Honorários (U.R.H) desta Seccional.

XXIII - As subseções cumprirão, obrigatoriamente, as disposições desta Resolução, adequando-a aos interesses locais.

XXIV - Para os processos contenciosos em geral e outros que tomem esta feição, quando não previstos em disposições especiais da tabela, a verba honorária devida será de 20% (vinte por cento) sobre o valor real da causa, ou sobre o do proveito econômico efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

XXV - A tabela de honorários objetiva fixar os valores mínimos devidos pelos serviços profissionais do advogado, assim como, dar um balizamento de percentuais mínimos e máximos, para fins de incidência sobre o proveito econômico e/ou financeiro efetivo que advier ao cliente.

Art. 2º - A tabela de honorários advocatícios é a seguinte:

## **TABELA I PARTE GERAL**

### **1 - AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSAS OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER:**

1.1 Nos processos contenciosos em geral, salvo outra disposição contida na presente tabela, os honorários do advogado, sempre serão devidos na ordem de 20 % (vinte por cento) sobre o valor real da causa, ou sobre o proveito econômico e patrimonial efetivamente advindo ao cliente, utilizando-se sempre o maior valor, não obstante, o valor mínimo será de R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais), correspondentes a 50 URH.

## **TABELA II PARTE ESPECIAL**

1.1 Nos processos contenciosos em geral abaixo discriminados, os honorários do advogado serão devidos pelos valores percentuais fixados na tabela abaixo, incidentes sobre o proveito econômico efetivo que advier ao cliente, não obstante, sendo estes inferiores ao valor mínimo estipulado, deverão os mesmos ser cobrados em estrita obediência aos preceitos abaixo:

### **ADVOCACIA CÍVEL / ADMINISTRATIVA / FISCAL / PREVIDENCIÁRIA / ELEITORAL E CONTENCIOSAS EM GERAL**

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>1</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>2</sup> Máximo de Incidência
Alienação, Arrendamento ou Oneração de Bens	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Alteração Judicial do Registro Público	R\$ 1.760,00	80	3%	5%
Alteração Judicial de Convenção de Condomínio e/ou Regimento		50	-	-
Alvará Judicial	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Alvará para Levantamentos de Depósitos, Ofícios, Expedição de Mandados, Precatórias, etc.(Pedidos Avulsos)	R\$ 770,00	35	3%	5%
Antecipação Total e/ou Parcial dos Efeitos da Tutela	R\$ 1.540,00	70	8%	12%
Anulação de Título ao Portador	R\$ 1.320,00	60	10%	20%

<sup>1</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>2</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.



Anulação e Cancelamento de Protestos	R\$ 1.760,00	80	15%	20%
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	R\$ 2.200,00	100	18%	20%
Apreensão de Embarcações	R\$ 17.600,00	800	15%	20%
Apreensão de Título	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Argúciação De Falsidade	R\$ 1.100,00	50	8%	10%
Argúciação de Matéria Relevante em Processo de Falência pelo Devedor	R\$ 1.100,00	50	5%	10%
Arrecadação	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Arresto	R\$ 1.650,00	75	8%	15%
Arrolamento	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Assistência ao Falido	R\$ 7.920,00	360	10%	20% <sup>3</sup>
Assistência ao Síndico	R\$ 7.920,00	360	3%	8% <sup>4</sup>
Assistência do Ministério Público	R\$ 2.640,00	120	3%	8%
Atentado	R\$ 1.100,00	50	10%	20%
Audiência Preliminar	R\$ 660,00	30	3%	5%
Averbação ou Retificação Judicial de Registro	R\$ 1.100,00	50	10%	15%
Avocação de Processos	R\$ 1.320,00	60	3%	5%
Busca e Apreensão com Conversão em Ação de Depósito	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Busca e Apreensão de Coisa	R\$ 1.650,00	75	10%	20%
Busca e Apreensão de Menores	R\$ 3.300,00	150	-	-
Carta Precatória	R\$ 1.320,00	60	3%	5%
Carta Rogatória	R\$ 3.300,00	150	5%	8%
Caução (Oferta Judicial)	R\$ 1.100,00	50	3%	5%
Civil Coletiva ou Civil Pública	R\$ 5.500,00	250	10%	20%
Codicilo	R\$ 2.200,00	100	3%	5%
Colação de Bens	R\$ 1.100,00	50	5%	10%
Cominatória	R\$ 1.100,00	50	10%	20%
Concessão de Benefício de Gratuidade da Justiça	R\$ 660,00	30	3%	5%
Concordata (Pedido)	R\$ 5.500,00	250	10%	20% <sup>5</sup>
Concordata Preventiva	R\$ 6.600,00	300	15%	20%
Consignação em Pagamento	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Contestação em Geral de Ações Genéricas e Não Listadas	R\$ 1.320,00	60	3%	5%
Contestação em Ação Reparatória de Danos Morais e Materiais no JEC	R\$ 1.100,00	50	10%	20%
Contrafação	R\$ 6.600,00	300	10%	20%
Contraprotestos Judiciais	R\$ 1.100,00	50	10%	15%
Correição	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Curatela	R\$ 2.200,00	100	3%	5%
Dação em Pagamento	R\$ 6.600,00	300	10%	20%
Declaração de Insolvência Civil	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Declaratória Genérica	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Declaratória de Inexigibilidade de Título	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico	R\$ 3.300,00	150	15%	20%
Declaratória de Nulidade de Partilha	R\$ 4.400,00	200	15%	20%
Declaratória Negativa ou Positiva de Relação Jurídica	R\$ 2.640,00	120	10%	20%

<sup>3</sup> Percentual incidente sobre o valor total da massa falida.

<sup>4</sup> Percentual incidente sobre o valor total da massa falida.

<sup>5</sup> Percentual incidente sobre o valor total do passivo.

Defesas Administrativas – Direito Marítimo	R\$ 3.300,00	150	5%	10%
Defesas Judiciais – Direito Marítimo	R\$ 5.500,00	250	10%	20%
Denunciaõ A Lide	R\$ 660,00	30	3%	5%
Depósito	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Desaforamento	R\$ 660,00	30	5%	10%
Desapropriação Direta ou Indireta	R\$ 660,00	30	10%	20%
Despejo de Hospitais, Escolas, Unidades Sanitárias, Estabelecimentos de Saúde	R\$ 2.200,00	100	15%	20% <sup>6</sup>
Despejo para Demolição ou Edificação	R\$ 0,00		15%	20% <sup>7</sup>
Despejo para Uso Próprio, Ascendente, Descendente	R\$ 2.200,00	100	10%	20% <sup>8</sup>
Despejo por Falta de Pagamento	R\$ 17.600,00	800	<b>20%</b>	<b>20%</b> <sup>9</sup>
Despejo por Falta de Pagamento c/c Rescisão Contratual e Cobrança de Aluguéis e Acessórios de Locação	R\$ 2.200,00	100	10%	20% <sup>10</sup>
Despejo por Infração Contratual	R\$ 1.760,00	80	15%	20% <sup>11</sup>
Despejo por Término de Contrato	R\$ 1.760,00	80	10%	20% <sup>12</sup>
Despejo por Término de Temporada	R\$ 2.640,00	120	15%	20% <sup>13</sup>
Destituição de Administrador de Sociedade	R\$ 7.700,00	350	15%	20%
Direito de Retenção por Benfeitorias	R\$ 2.200,00	100	10%	20% <sup>14</sup>
Dissolução e Liquidação de Sociedade em Geral	R\$ 6.600,00	300	15% <sup>15</sup>	20% <sup>16</sup>
Dissolução Parcial de Sociedade c/ Recesso de Sócio	R\$ 7.700,00	350	10% <sup>17</sup>	20% <sup>18</sup>
<b>Divisão ou de Demarcação</b>	R\$ 5.720,00	260	10%	15%
Embargos A Execução Fiscal	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Embargos A Pedido de Falência	R\$ 4.400,00	200	20% <sup>19</sup>	20% <sup>20</sup>
Embargos de Terceiro	R\$ 17.600,00	800	10%	20%
Embargos do Devedor	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Especialização Judicial de Hipoteca Legal	R\$ 2.200,00	100	3%	10%
Exceção da Verdade	R\$ 1.760,00	80	3%	5%
Exceção de Incompetência	R\$ 1.320,00	60	3%	5%
Exceção de Pré-Executividade (Contestação)	R\$ 2.200,00	100	15%	20%
Exceção de Pré-Executividade (Inicial)	R\$ 2.860,00	130	10%	20%
Exceção de Suspeição	R\$ 1.320,00	60	3%	5%
Exclusão de Condômino Nocivo	R\$ 17.600,00	800	-	-
Exclusão de Fiança	R\$ 13.200,00	600	10% <sup>21</sup>	20% <sup>22</sup>
Exclusão de Sócio	R\$ 7.700,00	350	10% <sup>23</sup>	20% <sup>24</sup>
Execução de Administradores SA (Despersonalização da Pessoa Jurídica)	R\$ 4.400,00	200	10%	20%

<sup>6</sup> Percentual incidente sobre a renda anual do imóvel.

<sup>7</sup> Percentual incidente sobre a renda anual do imóvel.

<sup>8</sup> Percentual incidente sobre a renda anual do imóvel.

<sup>9</sup> Percentual incidente sobre a renda anual do imóvel.

<sup>10</sup> Percentual incidente sobre a renda anual do imóvel.

<sup>11</sup> Percentual incidente sobre a renda anual do imóvel.

<sup>12</sup> Percentual incidente sobre a renda anual do imóvel.

<sup>13</sup> Percentual incidente sobre a renda da temporada do imóvel.

<sup>14</sup> Percentual incidente sobre a renda o valor das benfeitorias.

<sup>15</sup> Percentual incidente sobre o patrimônio efetivo da sociedade.

<sup>16</sup> Percentual incidente sobre o patrimônio efetivo da sociedade.

<sup>17</sup> Percentual incidente sobre os haveres recebidos pelo sócio retirante.

<sup>18</sup> Percentual incidente sobre os haveres recebidos pelo sócio retirante.

<sup>19</sup> Percentual incidente sobre o crédito reclamado que originou o pedido de falência.

<sup>20</sup> Percentual incidente sobre o crédito reclamado que originou o pedido de falência.

<sup>21</sup> Percentual incidente sobre o valor global do contrato.

<sup>22</sup> Percentual incidente sobre o valor global do contrato.

<sup>23</sup> Percentual incidente sobre os haveres recebidos pelo sócio excluído.

<sup>24</sup> Percentual incidente sobre os haveres recebidos pelo sócio excluído.

Execução de Formal e Certidão de Partilha	R\$ 3.300,00	150	5%	20%
Execução de Obrigaçāo de Fazer ou Não Fazer	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Execução de Sentença Arbitral, Homologatória de Transação ou de Conciliação	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Execução de Sentença Estrangeira Homologada pelo STF	R\$ 6.600,00	300	10%	20%
Execução para a Entrega de Coisa	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Execução por Título Extrajudicial (Cheque, Duplicata, Nota Promissória, Duplicata, Debêntures, Contratos E Instrumentos Públicos ou Particulares de Confissão De Dívida, Honorários, Crédito de Serventuário de Justiça, Perito, Intérprete Contratos de Hipoteca, Penhor, Anticrese, Caução, Seguro, Laudêmios, Aluguel, Etc.)	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Execução Provisória de Sentença	R\$ 1.320,00	60	5%	10%
Explicações em Juízo	R\$ 1.320,00	60	5%	10%
Extinção da Falência e/ou Concordata	R\$ 2.200,00	100	10% <sup>25</sup>	20% <sup>26</sup>
Extinção de Condomínio	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Extinção de Obrigaçāo	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Extinção de Usufruto ou Fideicomisso	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Falência	R\$ 7.700,00	350	10% <sup>27</sup>	20% <sup>28</sup>
Fideicomisso	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Fixação de Preços de Mensalidades Escolares, Declaração de Pagamentos Feitos e Compensação	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Habeas Data	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Habilitação de Crédito	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Habilitação Incidente	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Habilitação Retardatária	R\$ 2.200,00	100	15%	20%
Homologação de Sentença Estrangeira	R\$ 4.400,00	200	10%	20%
Homologação do Penhor Legal	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Imissão de Posse	R\$ 1.320,00	60	10%	15%
Impugnação ao Valor da Causa	R\$ 660,00	30	3%	5%
Indenização pelo Rito Ordinário Genérica	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Indenização pelo Rito Sumário Genérica	R\$ 3.300,00	150	15%	20%
Indenização por Ato Ilícito	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Indenização por Dano Moral	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Indenização por Danos Morais e Materiais	R\$ 3.300,00	150	15%	20%
Inibitória	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Inquérito Administrativo	R\$ 1.320,00	60	5%	10%
Inquérito Judicial	R\$ 1.760,00	80	8%	15%
Insolvência Civil	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Interdição	R\$ 4.400,00	200	15%	20% <sup>29</sup>
Interdição do Falido ou Concordatário	R\$ 6.600,00	300	15%	20% <sup>30</sup>
Interdito Proibitório	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Interpelāção	R\$ 1.320,00	60	8%	15%
Intervenção em Processo Infância e Juventude	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Juizados Especiais Cíveis e Pequenas Causas	R\$ 1.100,00	50	10%	20%

<sup>25</sup> Percentual incidente sobre o valor global dos créditos habilitados.

<sup>26</sup> Percentual incidente sobre o valor global dos créditos habilitados.

<sup>27</sup> Percentual incidente sobre o crédito reclamado que originou o pedido de falência.

<sup>28</sup> Percentual incidente sobre o crédito reclamado que originou o pedido de falência.

<sup>29</sup> Percentual incidente sobre o valor dos bens do interditando.

<sup>30</sup> Percentual incidente sobre o valor dos bens do interditando.

Juízo Arbitral	R\$ 1.100,00	50	10%	20%
Justiça Militar	R\$ 1.100,00	50	10%	20%
Justificação Administrativa	R\$ 6.600,00	300	8%	10%
Justificação Judicial	R\$ 1.320,00	60	20%	20%
Levantamento de Falência e/ou Concordata	R\$ 2.200,00	100	10% <sup>31</sup>	20% <sup>32</sup>
Liberação de Mercadorias	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Liquidação de Sentença	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Liquidação de Sentença por Arbitramento	R\$ 1.980,00	90	15%	20%
Liquidação de Sentença por Artigos	R\$ 2.640,00	120	15%	20%
Liquidação de Sentença por Cálculos	R\$ 2.640,00	120	15%	20%
Mandado de Injunção	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Mandado de Segurança Genérico	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Mandado de Segurança – Informações pela Autoridade Impetrada	R\$ 1.320,00	60	5%	10%
Mandado de Segurança com Pedido de Liminar	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Mandado de Segurança para Evitar o Depósito Recursal Administrativo	R\$ 2.200,00	100	5%	10%
Memorial	R\$ 1.320,00	60	3%	5%
Monitória	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Nunciação de Obra Nova c/c Demolitória	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Nunciação de Obra Nova c/c Perdas e Danos e Indenização	R\$ 3.300,00	150	15%	20%
Oposição	R\$ 1.320,00	60	5%	15%
Ordinária	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Outorga Judicial de Consentimento	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Outorga Judicial de Suprimento	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Pauliana (ou Revocatória)	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Penhora e Depósito	R\$ 770,00	35	5%	5%
Popular	R\$ 5.500,00	250	10%	20%
Postulação Eleitoral	R\$ 1.100,00	50	-	-
Precatórios (Requisições)	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Prestação de Contas (Defesa)	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Prestação de Contas Positiva	R\$ 2.200,00	100	15%	20%
Prestação de Fiança (Pedido Avulso)	R\$ 770,00	35	3%	5%
Previdenciária – 1ª Instância	R\$ 1.100,00	50	8%	10%
Previdenciária – 2ª Instância	R\$ 1.320,00	60	12%	20%
Processo Crime Eleitoral – 1ª Instância	R\$ 1.760,00	80	-	-
Processo Crime Eleitoral – 2ª Instância	R\$ 2.200,00	100	-	-
Processo Crime Eleitoral – 3ª Instância	R\$ 2.640,00	120	-	-
Processo Fiscal – 1ª Instância	R\$ 2.200,00	100	5%	10%
Processo Fiscal – 2ª Instância	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Processos Incidentes	R\$ 1.760,00	80	10%	15%
Produção Antecipada de Provas	R\$ 1.760,00	80	5%	10%
Protestos, Notificações e Interpelações	R\$ 1.760,00	80	5%	10%
Queixas, Representações ou Impugnações Eleitorais	R\$ 1.100,00	50	-	-
Ratificação de Protesto Marítimo	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Razões Finais	R\$ 880,00	40	3%	3%

<sup>31</sup> Percentual incidente sobre o valor global dos créditos habilitados.

<sup>32</sup> Percentual incidente sobre o valor global dos créditos habilitados.

Reabilitação	R\$ 1.760,00	80	5%	10%
Reajuste de Benefícios	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Reclamação Administrativa	R\$ 1.760,00	80	5%	10%
Reclamações no Procon, Curadorias, Etc	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Reconvenção	R\$ 1.760,00	80	5%	10%
Registro Torrens	R\$ 3.300,00	150	5%	10%
Reintegração/ Manutenção de Posse	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Reivindicatória	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Renovatória de Contrato de Locação	R\$ 3.300,00	150	10%	20% <sup>33</sup>
Reparação de Danos em Acidente de Veículos	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Repetição de Indébito	R\$ 2.200,00	100	10%	20%
Repetição de Indébito c/ Pedido de Compensação	R\$ 2.640,00	120	15%	20%
Representação de Inconstitucionalidade	R\$ 6.600,00	300	10%	20%
Representação de Juízes, Promotores, Oficial de Justiça e Serventuários da Justiça em Geral	R\$ 3.300,00	150	-	-
Rescisória	R\$ 6.600,00	300	10%	20%
Restauração dos Autos	R\$ 1.760,00	80	8%	15%
Restituição de Bem	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Restituição de Coisa Apreendida	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Restituição de Mercadoria	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Retificação de Área	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Retificação de Assentamento	R\$ 2.860,00	130	-	-
Retificação de Partilha	R\$ 5.500,00	250	10%	20%
Retificação de Registro Civil	R\$ 2.640,00	120	-	-
Retificação Judicial de Protestos Marítimos	R\$ 3.300,00	150	10%	20%
Retratação (Pedido Avulso)	R\$ 770,00	35	3%	5%
Revisão e Arbitramento de Alugueis	R\$ 2.640,00	120	10%	20% <sup>34</sup>
Revisional de Aluguel	R\$ 2.860,00	130	10%	20% <sup>35</sup>
Salvados Marítimos, Avarias, Arribadas Forçadas e Feitos Análogos	R\$ 6.600,00	300	10%	20%
Subrogação de Vínculo ou Levantamento de Cláusula Restritiva	R\$ 1.650,00	75	8%	12%
Uniformização de Jurisprudência	R\$ 5.500,00	250	10%	20%
Usucapião	R\$ 6.600,00	300	10%	30%

## AÇÕES CAUTELARES

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>36</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>37</sup> Máximo de Incidência
Cautelar de Arrolamento de Bens	R\$ 1.100,00	50	8%	10%
Cautelar de Atentado	R\$ 1.100,00	50	8%	10%

<sup>33</sup> Percentual incidente sobre a renda do contrato durante o período a ser renovado.

<sup>34</sup> Percentual incidente sobre a renda anual do contrato durante o período a ser renovado.

<sup>35</sup> Percentual incidente sobre a renda total do período do contrato a ser renovado.

<sup>36</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>37</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

Cautelar de Busca e Apreensão	R\$ 1.100,00	50	8%	10%
Cautelar de Caução	R\$ 1.100,00	50	8%	10%
Cautelar de Exibição	R\$ 1.100,00	50	8%	10%
Cautelar de Justificação	R\$ 1.100,00	50	8%	10%
Cautelar de Posse em nome do Nascituro	R\$ 2.200,00	100	8%	10%
Cautelar de Protesto e Apreensão de Títulos	R\$ 1.540,00	70	8%	10%
Cautelar de Seqüestro	R\$ 1.540,00	70	8%	10%
Cautelar Incidental	R\$ 1.100,00	50	8%	10%
Cautelar Inominada	R\$ 1.760,00	80	8%	10%
Cautelar para guarda de menor com pedido de liminar	R\$ 1.540,00	70	8%	10%

## RECURSOS

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>38</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>39</sup> Máximo de Incidência
Administrativo	R\$ 1.320,00	60	3%	5%
Agravo de instrumento Cível	R\$ 700,00	70	3%	5%
Agravo Regimental	R\$ 800,00	80	3%	5%
Apelação Cível	R\$ 1.200,00	120	3%	5%
Contra razões de Recurso de Apelação Cível	R\$ 700,00	70	5%	10%
Contra razões de Recurso Especial ou Extraordinário	R\$ 1.000,00	10	5%	10%
Embargos Infringentes	R\$ 500,00	50	3%	5%
Embargos de Declaração	R\$ 600,00	60	3%	5%
Embargos de Declaração com Efeitos Infringentes	R\$ 700,00	70	3%	5%
Especial	R\$ 1.200,00	120	5%	8%
Extraordinário	R\$ 1.200,00	120	5%	8%
Inominado	R\$ 1.000,00	10	3%	5%
Matéria Eleitoral	R\$ 1.000,00	100	5%	8%

## ADVOCACIA PENAL

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>40</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>41</sup> Máximo de Incidência

<sup>38</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>39</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>40</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>41</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

Ação Penal Privada ou queixa crime	R\$ 2.640,00	120	-	-	-
Acompanhamento de flagrante	R\$ 2.640,00	120	-	-	-
Acompanhamento de Inquérito Policial	R\$ 2.640,00	120	-	-	-
Agravio de Instrumento – Penal	R\$ 1.760,00	80	-	-	-
Assistência ao Ministério Público	R\$ 1.320,00	60	-	-	-
Carta Testemunhável – Penal	R\$ 1.540,00	70	-	-	-
Conflito de Jurisdição Penal	R\$ 1.540,00	70	-	-	-
Contra razões de Recurso de Apelação Criminal	R\$ 2.200,00	100	-	-	-
Contravenção Penal	R\$ 3.190,00	145	-	-	-
Crimes Eleitorais	R\$ 3.300,00	150	-	-	-
Defesa em processo de competência da Justiça Militar	R\$ 1.760,00	80	-	-	-
Defesa em processo de competência do Juiz Singular	R\$ 1.980,00	90	-	-	-
Defesa em processo de competência do Tribunal do Júri	R\$ 5.500,00	250	-	-	-
Defesa em processo de contravenção penal	R\$ 2.200,00	100	-	-	-
Desaforamento	R\$ 2.200,00	100	-	-	-
Diligência junto à autoridade policial, antes do início da ação penal	R\$ 660,00	30	-	-	-
Exceção da verdade	R\$ 1.760,00	80	-	-	-
Execução Penal	R\$ 2.200,00	100	-	-	-
Habeas Corpus com pedido de liminar	R\$ 2.860,00	130	-	-	-
Habeas Corpus- Inquérito Policial	R\$ 2.640,00	120	-	-	-
Habeas Corpus Para trancamento de Ação Penal	R\$ 3.300,00	150	-	-	-
Inquérito Policial – Acompanhamento	R\$ 1.320,00	60	-	-	-
Júri	R\$ 9.900,00	450	-	-	-
Liberdade Provisória	R\$ 1.540,00	70	-	-	-
Livramento Condicional ou Comutação de Pena	R\$ 3.080,00	140	-	-	-
Medidas Penais Preventivas	R\$ 1.540,00	70	-	-	-
Notitia Criminis	R\$ 1.320,00	60	-	-	-
Parecer sobre processos criminais	R\$ 660,00	30	-	-	-
Pedido de Anistia, graça ou indulto	R\$ 1.760,00	80	-	-	-
Pedido de arbitramento de fiança	R\$ 1.100,00	50	-	-	-
Pedido de Cessação de Periculosidade	R\$ 1.540,00	70	-	-	-
Pedido de Justificação Judicial ou Explicação em Juízo	R\$ 1.320,00	60	-	-	-
Pedido de Liberdade Provisória sem fiança	R\$ 1.980,00	90	-	-	-
Pedido de Prisão Domiciliar	R\$ 1.760,00	80	-	-	-
Pedido de Reabilitação	R\$ 1.980,00	90	-	-	-
Pedido de Unificação de Pena	R\$ 2.200,00	100	-	-	-
Prestação de serviços em audiência	R\$ 660,00	30	-	-	-
Processo Penal Especial	R\$ 3.960,00	180	-	-	-
Processo Penal Ordinário	R\$ 2.640,00	120	-	-	-
Processo Penal Sumário	R\$ 2.860,00	130	-	-	-
Recurso Apelação Criminal	R\$ 3.300,00	150	-	-	-
Recurso de Revisão Criminal	R\$ 3.960,00	180	-	-	-
Recurso em Sentido Estrito – Penal	R\$ 2.640,00	120	-	-	-
Relaxamento e/ou Revogação de Prisão Provisória	R\$ 1.980,00	90	-	-	-
Representações	R\$ 1.320,00	60	-	-	-
Requerimento de instauração de inquérito policial	R\$ 880,00	40	-	-	-

Revogação de Medida de Segurança	R\$ 2.640,00	120	-	-
----------------------------------	--------------	-----	---	---

## JUÍZO DE FAMÍLIA

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>42</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>43</sup> Máximo de Incidência
Adoção por brasileiro	R\$ 1.760,00	80	-	-
Adoção por estrangeiro	R\$ 3.960,00	180	-	-
Alimentos (ordinária)	R\$ 2.640,00	120	10%	20% <sup>44</sup>
Alimentos com fixação de Provisórios	R\$ 2.640,00	120	15%	20% <sup>45</sup>
Alvarás	R\$ 1.760,00	80	5%	10%
Anulação de Casamento	R\$ 5.500,00	250	10%	20% <sup>46</sup>
Anulação de partilha	R\$ 4.400,00	200	10%	20%
Anulação de Testamento	R\$ 5.500,00	250	5%	10%
Cautelar de Alimentos Provisionais	R\$ 1.760,00	80	5%	10% <sup>47</sup>
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	R\$ 3.300,00	150	10%	20% <sup>48</sup>
Destituição de pátrio poder	R\$ 2.200,00	100	-	-
Dissolução de Sociedade Concubinária ou União Estável	R\$ 4.400,00	200	10%	20% <sup>49</sup>
Divórcio Direto Consensual	R\$ 3.300,00	150	5%	15%
Divórcio Direto Litigioso	R\$ 4.400,00	200	10%	20% <sup>50</sup>
Emancipação	R\$ 1.760,00	80	-	-
Execução de alimentos	R\$ 1.320,00	60	10%	20% <sup>51</sup>
Exoneração de alimentos	R\$ 2.640,00	120	10%	20% <sup>52</sup>
Guarda e Posse de Menores	R\$ 1.760,00	80	-	-
Habilitação de crédito em inventários e arrolamentos	R\$ 1.760,00	80	5%	10%
Herança jacente e bens de ausentes	R\$ 1.980,00	90	10%	20%
Incidente de remoção de Inventariante	R\$ 1.760,00	80	3%	5% <sup>53</sup>
Instituição de bem de família	R\$ 1.760,00	80	3%	8%
Inventário Negativo	R\$ 1.760,00	80	-	-
Inventário pelo rito de Arrolamento	R\$ 2.640,00	120	8%	15% <sup>54</sup>
Inventário pelo rito Ordinário	R\$ 3.300,00	150	10%	20% <sup>55</sup>
Investigação de Paternidade	R\$ 4.400,00	200	-	-

<sup>42</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>43</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>44</sup> Percentual Incidente sobre a renda dos alimentos no período de 12 (doze) meses.

<sup>45</sup> Percentual Incidente sobre a renda dos alimentos no período de 12 (doze) meses.

<sup>46</sup> Percentual incidente sobre o valor de mercado dos bens comuns do casal.

<sup>47</sup> Percentual incidente sobre o valor efetivamente recebido a título de provisionais até a prolação da sentença e/ou a determinação dos alimentos definitivos.

<sup>48</sup> Percentual incidente na hipótese da existência de partilha de bens em pendência ou no caso de sobrepartilha.

<sup>49</sup> Percentual incidente sobre o valor efetivo de mercado dos bens a partilhar.

<sup>50</sup> Percentual incidente sobre o valor efetivo de mercado dos bens a partilhar.

<sup>51</sup> Percentual incidente sobre o valor das prestações alimentícias executadas.

<sup>52</sup> Percentual incidente sobre 12 (doze) prestações alimentícias.

<sup>53</sup> Percentual incidente sobre o monte a partilhar.

<sup>54</sup> Percentual incidente sobre o monte a partilhar.

<sup>55</sup> Percentual incidente sobre o monte a partilhar.

Negatória de Paternidade	R\$ 6.600,00	300	-	-
Nomeação de Tutor de menores	R\$ 6.600,00	300	-	-
Nulidade de testamento	R\$ 2.640,00	120	5%	8%
Reconhecimento de Paternidade c/c Petição de Herança	R\$ 5.500,00	250	10%	20%
Reconhecimento de Sociedade Concubinária ou União Estável	R\$ 660,00	30	10%	20% <sup>56</sup>
Regulamentação de Visita	R\$ 1.760,00	80	-	-
Requerimento ou Renovação de Tutela ou Curatela	R\$ 1.100,00	50	-	-
Restabelecimento da Sociedade Conjugal	R\$ 1.760,00	80	-	-
Revisão de Alimentos	R\$ 1.540,00	70	10%	20% <sup>57</sup>
Separação de Corpos	R\$ 1.320,00	60	-	-
Separação Judicial Consensual	R\$ 2.860,00	130	8%	15% <sup>58</sup>
Separação Judicial Litigiosa	R\$ 3.520,00	160	10%	20%
Sobrepartilha	R\$ 1.760,00	80	10%	20%

## ADVOCACIA TRABALHISTA

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>59</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>60</sup> Máximo de Incidência
Ação Rescisória Trabalhista	R\$ 440,00	20	10%	20%
Acidente do Trabalho	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Alvará de Levantamento de Depósito Recursal Trabalhista	R\$ 660,00	30	-	-
Dissídio Trabalhista Coletivo	R\$ 5.500,00	250	-	-
Dissídio Trabalhista Individual plúrimo	R\$ 2.860,00	130	-	-
Impugnação de Cálculos Trabalhistas	R\$ 660,00	30	3%	5%
Inquérito para demissão de Empregado	R\$ 3.300,00	150	-	-
Pedido de Homologação Judicial de Demissão de Empregado	R\$ 1.100,00	50	10%	20%
Pedido de Remoção ou Transferência de Empregado	R\$ 1.100,00	50	-	-
Reclamação Trabalhista de procedimento ordinário (inicial)	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Reclamação Trabalhista de procedimento Sumaríssimo (contestação)	R\$ 1.760,00	80	10%	20%
Recurso Adesivo Trabalhista	R\$ 1.320,00	60	3%	5% <sup>61</sup>
Recurso de Agravo de Instrumento Trabalhista	R\$ 1.540,00	70	3%	5% <sup>62</sup>
Recurso de Agravo de Petição Trabalhista	R\$ 1.100,00	50	3%	5% <sup>63</sup>
Recurso de Agravo Regimental Trabalhista	R\$ 880,00	40	3%	5% <sup>64</sup>
Recurso Ordinário Trabalhista	R\$ 2.420,00	110	3%	5% <sup>65</sup>

<sup>56</sup> Percentual incidente sobre o valor de mercado dos bens comuns do casal.

<sup>57</sup> Percentual incidente sobre 12(doze) prestações alimentícias

<sup>58</sup> Percentual incidente sobre o valor efetivo de mercado dos bens a partilhar.

<sup>59</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>60</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>61</sup> Percentual incidente sobre o valor da causa ou sobre o conteúdo econômico do litígio.

<sup>62</sup> Percentual incidente sobre o valor da causa ou sobre o conteúdo econômico do litígio.

<sup>63</sup> Percentual incidente sobre o valor da causa ou sobre o conteúdo econômico do litígio.

<sup>64</sup> Percentual incidente sobre o valor da causa ou sobre o conteúdo econômico do litígio.

<sup>65</sup> Percentual incidente sobre o valor da causa ou sobre o conteúdo econômico do litígio.

## ADVOCACIA NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>66</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>67</sup> Máximo de Incidência
Acompanhamento de Recurso Administrativo no TCU	R\$ 1.000,00	-	-	-
Atos e diligências processuais avulsas nos Tribunais Superiores	R\$ 660,00	30	-	-
Sustentação oral nos Tribunais de 2ª Instância e Tribunais Regionais	R\$ 1.320,00	60	3%	5% <sup>68</sup>
Sustentação oral nos tribunais superiores ( STF/STJ/TRF)	R\$ 3.300,00	150	5%	8% <sup>69</sup>

## TABELA III ADVOCACIA EXRAJUDICIAL

### CONTRATOS

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicia	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>70</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>71</sup> Máximo de Incidência
Averbação e/ou retificação administrativa de registro	R\$ 660,00	30	5%	10%
Condomínio – Elaboração de Estatutos e Regimento Interno	R\$ 2.640,00	120	-	-
Consolidação dos estatutos sociais	R\$ 1.760,00	80	-	-
Contrato de Comodato, Cessão, Doação, usufruto, aforamento, enfituse, fiança, cessão de crédito, direitos, sub-rogação,	R\$ 660,00	30	5%	15%
Contrato de compra e venda de imóvel	R\$ 660,00	30	5%	10%
Contrato de Convivência, Divisão de Bens, e assemelhados	R\$ 2.200,00	100	5%	10%
Contrato de Locação	R\$ 660,00	30	3%	5% <sup>72</sup>
Contrato de Sociedade Limitada ou civil - Elaboração	R\$ 1.760,00	80	3%	8% <sup>73</sup>
Contratos de Sociedades – Visto do Advogado	R\$ 440,00	20	-	-
Contratos em Geral - Elaboração	R\$ 660,00	30	5%	10%
Distratos de Contratos em Geral	R\$ 880,00	40	3%	8%
Estatutos de cooperativas	R\$ 7.700,00	350	5%	10% <sup>74</sup>

<sup>66</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>67</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>68</sup> Percentual incidente sobre o valor da causa ou sobre o conteúdo econômico do litígio.

<sup>69</sup> Percentual incidente sobre o valor da causa ou sobre o conteúdo econômico do litígio.

<sup>70</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>71</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>72</sup> Percentual incidente sobre o valor global do contrato(renda do imóvel no período contratado).

<sup>73</sup> Percentual incidente sobre o total do capital social da sociedade constituída.

<sup>74</sup> Percentual incidente sobre o total do capital social da cooperativa constituída.

Estatutos de Sociedade Anônima - Elaboração	R\$ 7.700,00	350	3%	5% <sup>75</sup>
Fundações – Constituição e Elaboração de Estatutos	R\$ 1.100,00	50	3%	5% <sup>76</sup>
Fusão, Cisão e Incorporação	R\$ 6.600,00	300	3%	10% <sup>77</sup>
Loteamentos, Incorporações e respectivos memoriais	R\$ 7.700,00	350	3%	5% <sup>78</sup>
Pacto ante-nupcial	R\$ 1.760,00	80	5%	5%
Promessa de compra e venda de coisa móvel	R\$ 1.100,00	50	5%	10%
Registro de Atas, Contratos, Escrituras, etc.	R\$ 660,00	30	-	-
Registro Torrens	R\$ 3.300,00	150	-	-
Testamentos e Codicilos - Minutas	R\$ 220,00	10	3%	5%
Usufruto	R\$ 15.400,00	700	3%	10%
Venda a Crédito com Reserva de Domínio	R\$ 1.540,00	70	5%	10%

## DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS AVULSAS

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>79</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>80</sup> Máximo de Incidência
Acompanhamento de recurso Administrativo	R\$ 440,00	20	3% <sup>81</sup>	5% <sup>82</sup>
Acompanhamento de Ação Judicial	R\$ 440,00	20	-	-
Acompanhamento de Cliente em Cartório Cível ou Criminal	R\$ 440,00	20	-	-
Acompanhamento de Cliente em Exames DNA e assemelhados	R\$ 1.100,00	50	-	-
Acompanhamento de Processo patrocinado por outro advogado s/intervenção.	R\$ 4.400,00	200	-	-
Acompanhamento de Recurso Judicial	R\$ 660,00	30	-	-
Acompanhamento do cliente em Assembléias	R\$ 1.100,00	50	-	-
Acompanhar Cliente em Audiência	R\$ 660,00	30	-	-
Administração de bens	R\$ 2.640,00	120	10%	20%
Audiência dentro da Estado	R\$ 1.100,00	50	-	-
Audiência Fora do Estado	R\$ 1.540,00	70	-	-
Audiência na Comarca da sede do Escritório	R\$ 660,00	30	-	-
Diária de Viagem	R\$ 1.100,00	50	-	-
Exame de Processo em Geral – Por cada ação	R\$ 440,00	20	-	-
Pedidos de certidões junto a cartórios	R\$ 660,00	30	-	-

<sup>75</sup> Percentual incidente sobre o total do capital social da sociedade constituída.

<sup>76</sup> Percentual incidente sobre o total do capital social da fundação constituída.

<sup>77</sup> Percentual incidente sobre o total do capital social da em decorrência da cisão, fusão e/ou incorporação realizada.

<sup>78</sup> Percentual incidente sobre o valor de mercado da área a ser loteada.

<sup>79</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>80</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>81</sup> Percentual incidente sobre o valor do Auto de Infração.

<sup>82</sup> Percentual incidente sobre o valor do Auto de Infração.

## CONSULTAS E PARECERES

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	<b>Valor Mínimo Expresso em R\$</b>	<b>Valor Expresso em URH</b>	<b>Percentual<sup>83</sup> Mínimo de Incidência</b>	<b>Percentual<sup>84</sup> Máximo de Incidência</b>
Consulta Verbal	R\$ 220,00	10	-	-
Consulta Escrita	R\$ 660,00	30	-	-
Parecer Escrito	R\$ 1.100,00	50	-	-
Exame de papéis e documentos	R\$ 440,00	20	-	-
Hora Técnica de Trabalho	R\$ 220,00	10	-	-
Assistência Consultiva em Contratos, Escrituras e afins.	R\$ 6.600,00	300	-	-

## ESTRANGEIROS

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	<b>Valor Mínimo Expresso em R\$</b>	<b>Valor Expresso em URH</b>	<b>Percentual<sup>85</sup> Mínimo de Incidência</b>	<b>Percentual<sup>86</sup> Máximo de Incidência</b>
Visto de Permanência para Estrangeiro e assemelhados	R\$ 13.200,00	600	-	-
Pedido de Registro de Capital p/a Investimento Estrangeiro no Banco Central	R\$ 6.600,00	300	3%	8% <sup>87</sup>
Mandado de Segurança para evitar expulsão e/ou extradição	R\$ 4.400,00	200	-	-
Acompanhamento ao DPF	R\$ 2.200,00	100	-	-
Diligências avulsas	R\$ 1.100,00	50	-	-
Perda de Cidadania – Defesa Administrativa	R\$ 11.000,00	500	-	-
Expulsão – Defesa Administrativa/Judicial	R\$ 22.000,00	1000	-	-

## ADVOCACIA DE PARTIDO, DIÁRIAS PROFISSIONAIS E AFINS

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	<b>Valor Mínimo Expresso em</b>	<b>Valor Expresso em</b>	<b>Percentual<sup>88</sup> Mínimo de</b>	<b>Percentual<sup>89</sup> Máximo de</b>
--	---------------------------------	--------------------------	--	--

<sup>83</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>84</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>85</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>86</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>87</sup> Percentual incidente sobre o total do capital objeto do pedido de registro.

<sup>88</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>89</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

	R\$	URH	Incidência	Incidência
Advocacia de Partido com vínculo trabalhista.	<sup>90</sup>	-		
Advocacia de Partido sem vínculo e com Assistência Total em Todas as Comarcas, desde que paga diária, reembolsadas despesas	R\$ 3.080,00	140	-	-
Advocacia de Partido sem vínculo empregatício caráter consultivo	R\$ 1.760,00	80	-	-
Advocacia de Partido sem vínculo empregatício Com Assistência Total na Comarca da Sede do Advogado	R\$ 2.640,00	120	-	-
Diária Profissional dentro do Estado	R\$ 660,00	30	-	-
Diária Profissional fora do Estado	R\$ 1.100,00	50	-	-
Hora técnica de Trabalho	R\$ 220,00	10	-	-
Locomoção em Veículo próprio – Deslocamento KM rodado em veículo próprio.	R\$ 5,50	0,25	-	-

## ADVOCACIA ADMINISTRATIVA EXRAJUDICIAL

Descrição de Ações e Procedimentos de Natureza Judicial e/ou Extrajudicial	Valor Mínimo Expresso em R\$	Valor Expresso em URH	Percentual <sup>91</sup> Mínimo de Incidência	Percentual <sup>92</sup> Máximo de Incidência
Acompanhamento de Perícias	R\$ 1.100,00	50		
Acompanhar cliente a órgãos extrajudiciais	R\$ 440,00	20		
Administração dos Bens de Menores, Insolventes, Interditados, Massa Falida,	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Análise de Documentação Imobiliária	R\$ 660,00	30	3%	5%
Consultoria Sindicatos ou Partidos Políticos	R\$ 5.500,00	250	-	-
Defesas Administrativas	R\$ 880,00	40	10%	20%
Defesas Administrativas em Notificações de Lançamentos de Débitos	R\$ 1.320,00	60	10%	20%
Emancipação Extrajudicial	R\$ 1.100,00	50	-	-
Exame de Sanidade	R\$ 1.100,00	50	-	-
Intervenção em processos	R\$ 4.400,00	200	-	-
Justificação Administrativa	R\$ 8.800,00	400	-	-
Multas e Infrações de Trânsito – Defesas Administrativas	R\$ 440,00	20	10%	20%
Multas e Infrações de Transito – Recursos Administrativos	R\$ 330,00	15	10%	20%
Pedido de Exclusão de Restrição ao Crédito – Administrativo	R\$ 880,00	40		
Postulação Administrativa Générica	R\$ 880,00	40		
Processo Administrativo em Geral	R\$ 880,00	40		
Recursos Administrativos em Notificações de Lançamentos de Débitos Fiscais	R\$ 1.760,00	80	5%	10%
Sustentação oral perante as Turmas Recursais	R\$ 880,00	40	3%	5%
Registro de Marcas e Patentes	R\$ 2.200,00	100	-	-

<sup>90</sup> Valor que deverá ser fixado em sede de Dissídio Coletivo ou por convenção das partes.

<sup>91</sup> Percentual mínimo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo, os valores mínimos determinados pela presente Resolução.

<sup>92</sup> Percentual máximo incidente sobre o valor real da causa, ou, na hipótese dele não refletir o conteúdo econômico do direito litigado, será calculado, tomando como base o do proveito efetivo que advier ao cliente, obedecendo aos valores mínimos determinados pela presente Resolução.

Depósito de Patentes	R\$ 2.200,00	100	-	-
Consulta de Marcas e Patentes	R\$ 2.200,00	100	-	-

**Art. 3º - Os valores mínimos estabelecidos nesta Tabela serão atualizados, anualmente, de acordo com a variação da Unidade de Referencia de Honorários desta Seccional, que continuará como parâmetro para a cobrança de anuidade de seus inscritos, contribuições, preços, serviços e multas.**

**Art. 4º - O advogado que cobrar, pelos seus serviços profissionais, valores inferiores ao estabelecido na presente Resolução, responderá a processo ético.**

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça do Estado, revoga todas as disposições em contrário, em especial a Resolução N.º 07-GP/98, mantendo-se em plena vigência a Unidade de Referência de Honorários (U.R.H.), inclusive o seu atual valor, que será atualizado – ou não – quando da realização da última sessão de cada ano do Conselho Seccional.

João Pessoa PB, 05 de dezembro de 2002.

Publique-se e cumpra-se.

**Arlindo Carolino Delgado  
Presidente**

**Sylvio Torres Filho  
Diretor-Tesoureiro**